PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/18

Altera a ementa, Art. 1º, 3º e 4º da Resolução Nº 1.923/2009 – Motorista do Ano que passa a vigorar com as seguintes redações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - A ementa passará a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o Prêmio Rodoviários do Ano a os funcionários de cada empresa que se destacarem no desempenho de suas funções e a premiação seguira a ordem de 1º, 2º e 3º colocados (as) de cada empresa do Sistema de Integração".

Art. 2º - Altera o Art. 1º da Resolução Nº 1.923/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Rodoviários do Ano, a ser entregue aos colaboradores do Sistema de Transporte público que apresentarem os seguintes requisitos.

I - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

II – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx".

Art. 3º - Altera o Art. 3º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A mesa diretora da Câmara Municipal de Salvador constituirá uma Comissão composta de vereadores para proceder a avaliação e escolha dos homenageados".

Art. 4º - Altera o Art. 4º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Prêmio Rodoviários do Ano, distinção honorífica, será entregue em Sessão Solene no dia 25 de julho, a cada ano, dia consagrado aos rodoviários.

Parágrafo Único - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx".

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. (NR)

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

O objetivo da alteração da resolução continua sendo valorizar e reconhecer os funcionários das empresas de ônibus associadas que mais se destacaram profissionalmente e mantiveram boa conduta ao longo do ano. O diferencial destacado nesta proposta é que será ampliado as premiações para um maior número de rodoviários, e assim reconhecer a importância da categoria para a vida da cidade de Salvador.

Ser rodoviário na cidade de Salvador requer do mesmo um zelo especial pelo bem público, pois, são responsáveis pela manutenção dos ônibus, e que conduz durante 24 horas uma quantidade enorme de pessoas, tendo o compromisso de prezar pela sua organização. São responsabilizados, ou aplaudidos por qualquer eventualidade que vir a ocorrer no interior do mesmo.

Toda essa rotina estressante dura aproximadamente 25 anos quando chega o momento de sua aposentadoria, isso quando não é interrompida por uma fatalidade. Ser rodoviário na cidade de Salvador é desafiar as rotinas que a profissão estabelece no seu dia a dia.

Portanto diante da relevância da proposta apresentada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto. Projeto este que reconhece a dinâmica dessa profissão e sabe que ser rodoviário é superar desafios

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.

HÉLIO FERREIRA